



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA Nº 4404/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2022.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC. A reunião teve início às catorze horas e doze minutos, com a presença dos membros deste conselho, sob a Presidência do Professor Cladecir Alberto Schenkel, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Josefa Surek de Souza, Pró-Reitora de Ensino, Eliton Pires, Pró-Reitor de Extensão Substituto, José Luiz Ungericht Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Iris Weiduschat, Diretora de Ensino, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Fani Lúcia Martendal Eberhardt, Diretora de Desenvolvimento Institucional, Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes, Diretora de Extensão Substituta, Rafael Andrade, Karine Arend e Gerson Luis da Luz, representantes titulares do segmento docente, Leandro Padilha Ribeiro, Gabriela Fávero e Bruno José Dani Rinaldi, representantes do segmento TAE's, e Bruno Peixoto Bittencourt, representante titular do segmento discente. Justificaram ausência os conselheiros: Neusa Denise Marques de Oliveira e Vera Lúcia da Silva, representantes titulares do segmento TAEs, Marcos Müller Lauxen e Augusto de Paula Fonseca, representantes titulares do segmento discentes. Nesta reunião participou ainda, na condição de ouvinte (com base no Art. 29 do Regimento Interno/ Res. 063/2016), a servidora Ana Paula Fassina, por solicitação da mesma, para acompanhamento do processo 23348.001521/2019-77 - Aprova PPCP Docente da Educação Profissional. O Presidente do Conselho iniciou o expediente da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Após, informou que o conselheiro discente Marcos Müller Lauxen enviou e-mail informando de sua formatura no mês de maio, sendo que, desta forma, será providenciada a sua portaria de exclusão e substituição pela segunda suplente do segmento discente: Paula Maria Selhorst. O Presidente justificou a ausência do conselheiro Fernando José Garbuio, em virtude da necessidade de saída para deslocamento até Abelardo Luz (SC), onde participaria de uma audiência agendada de última hora com o Prefeito de Abelardo Luz (SC), às 10 horas do dia seguinte, 12/04. O conselheiro Eliton Pires participou em seu lugar, como substituto da Pró-Reitoria de Extensão, sendo que o Eliton Pires enquanto Diretor de Extensão foi substituído pela Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes. Os processos sob sua relatoria seriam apresentados pela conselheira Josefa, enquanto membro da comissão temporária de alteração de regime de trabalho. Na sequência, o Presidente informou que, conforme havia sido determinado nos encaminhamentos da reunião anterior, a ata fora anteriormente enviada por e-mail para verificação e aprovação, tendo recebido somente uma solicitação de inclusão de sobrenome. Desta forma, considerou-se como aprovada e passaria para assinatura no decorrer da reunião. Outro informe, foi a respeito ao processo nº 23348.004200.2018.43 – **Critérios para definição de projeto institucional de caráter permanente**, que seria suprimido da pauta e transferido para a próxima reunião em virtude da ausência do relator Fernando Garbuio, considerando que este pretendia usar o espaço para abrir discussão da matéria em alguns pontos da proposta. Em seguida, o presidente Schenkel apresentou a

resposta do encaminhamento pendente referente a consulta à DGP, com relação aos critérios a serem adotados na análise da concessão da alteração do Regime Docente. Na sequência, sobre o andamento das tratativas da eleição, biênio 2019/2021, justificou que o documento das atribuições do CONSEPE ainda não foi preparado, devido a outras prioridades ante a esta, e considerando o tempo de 90 dias de antecedência previsto em regimento. Terminados os tópicos de encaminhamentos e informes, passou-se à análise do primeiro processo, nº **23352.000512/2019-08 – Altera PPC – Técnico em Informática Integrado – Campus Fraiburgo**, relatado pelo conselheiro José Luiz. O relator manifestou seu parecer favorável ao aumento de vagas do curso. Após discussão, seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. O segundo processo foi o de nº **23348.000571-2019-37 – Dispõe sobre a Portaria Normativa EAD**, relatado pela conselheira Iris. Este processo foi submetido ao conselho na 9ª Reunião Ordinária de 14/02/2019, porém, por ter sido solicitado vistas pelo conselheiro José Luiz, retornou com novo parecer. A relatora apresentou o novo parecer, com a exposição e análise de cada item que fora questionado pelo conselheiro José Luiz, para que fosse submetido à votação o aceite ou não de cada alteração proposta. O primeiro item solicitava clareza no art. 8º e foi acatado por unanimidade a alteração de texto proposta. O segundo item, foi aprovado por unanimidade a “não alteração” do texto original da minuta. No terceiro item, a sugestão de alteração foi acatada pela relatora e pelos demais conselheiros por unanimidade. No quarto item, a relatora votou por definir como prazo de adequação o período de 1 ano, tendo sido acompanhada por quatro votos favoráveis, oito contrários e uma abstenção. Desta forma, viu-se a necessidade de colocar em votação duas novas propostas: de dois anos, com 10 votos favoráveis, e de três anos, com 4 votos. O último ponto questionado nas vistas, tratava de uma dúvida relacionada ao art. 21, referente ao controle de presença e foi respondida apenas a título de esclarecimento. Por fim, considerando o resultado do pedido de vistas e as alterações aprovadas naquele momento pelo colegiado, seguiu para votação a “Aprovação da Portaria Normativa EAD”, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contrário do Conselheiro José Luiz (solicitante das vistas). Dando continuidade, o **Processo nº 23352.000513.2019-44 – Aprova PPC – Técnico em Eletroeletrônica Integrado – Campus Videira**, relatado pela conselheira Fani. A conselheira relatora deu seu parecer “não favorável” a solicitação de alteração de 70 para 50 vagas do curso de eletroeletrônica integrado do *Campus Videira*, alertando ainda em seu parecer que a Gestão do *Campus* deve considerar/respeitar as limitações apresentadas de quantidade de alunos por sala de aula, quantidade de alunos nos laboratórios, respeitando as NBR e IN. Solicita-se ainda que a Gestão, Equipe Pedagógica e Docentes busquem estratégias para as reprovações constatadas no primeiro ano do Curso de Eletroeletrônica integrado do *Campus Videira*. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade ao voto da relatora. Ficou como encaminhamento, recomendar que, com base nos argumentos apresentados pelo colegiado, os quais não foram confirmados pela direção de ensino, não foi possível aprovar a matéria, e caso o colegiado do *Campus* entenda que precisa instruir melhor o processo, que o faça e devolva para o CONSEPE. Dando continuidade, seguiu-se para o relatoria do próximo processo, de nº **23348.001521/2019-77 Aprova PPCP Docente da Educação Profissional**, relatado pela conselheira Josefa. Josefa explicou que trata-se de um projeto elaborado por Ana Paula Fassina em seu mestrado, e tem o objetivo de viabilizar a oferta do curso de certificação em docência da educação profissional, para que docentes com mais de 10 anos de casa, considerando o reconhecimento de saberes, obtenham a certificação profissional, de acordo com a Resolução nº 006/2012. O benefício institucional é estratégico, considerando que anteriormente o concurso permitia o ingresso de docentes não licenciados na instituição, mas entra em conflito com a Lei das Diretrizes Básicas da Educação Nacional – LDB, que estabelece ser necessário que todos possuam a formação pedagógica até o ano de 2020. Apesar de ainda não haver clareza de como o MEC pretende agir com esta exigência, se haverá prorrogação do prazo ou não, a referida certificação proposta neste projeto seria uma alternativa aos docentes no atendimento desta questão legal. Caso contrário, de acordo com a LDB, passando o prazo de 2020, os docentes teriam que dispender de mais de mil horas para fazer a formação pedagógica, com necessidade de cumprir estágio e outras exigências. O conselheiro Leandro agradeceu a servidora Ana Fassina por ter criado este projeto, que veio

numa boa hora como alternativa à certificação dos docentes. Após discussão, o processo seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. O Conselheiro Eduardo Werneck pediu para ausentar-se, às 17h15, para participar de uma reunião no *Campus* Blumenau, porém o quorum permaneceu mantido. A ouvinte Ana Fassina também se retirou, após apresentação da pauta de seu interesse. Na sequência, o processo nº **23348.007521/2018.08 – Dispõe sobre minuta de resolução sobre a política de línguas do Instituto Federal Catarinense**, relatado pela conselheira Íris. Íris deu seu parecer favorável a aprovação da minuta. Após discussão, seguiu para votação com aprovação por unanimidade. A Conselheira Natacha também se ausentou às 17h23. O próximo processo foi o de nº **23351.002941/2018-31 – Alteração de regime de trabalho para dedicação exclusiva (DE) – Elisama Rode Boeira**, apresentado pela conselheira Josefa, como porta-voz do relator Conselheiro Garbuio. O relator deu seu parecer favorável à aprovação. Após discussão, o conselho decidiu referendar o voto do relator, condicionado a manutenção das quarenta horas de atuação nos dois *Campi*, o que justifique a carga horária compatível de acordo com a resolução, bem como, mediante consulta de disponibilidade orçamentária e banco de equivalência. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. A seguir, seguiu para a análise do processo nº **23348.001524/2019-19 – Alteração de regime de trabalho para dedicação exclusiva (DE) – Luiza Inês Kain**, também apresentado pela conselheira Josefa, como porta-voz do relator Fernando José Garbuio. O relator deu seu parecer favorável à aprovação. O conselho, como decisão, referendou o voto do relator e acrescentou: condicionado à docente assumir o papel de professor de AE E do *Campus* Videira em 20 horas, bem como, mediante consulta de disponibilidade orçamentária e banco de equivalência. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. Na sequência, o processo nº **23475.000236/2019-83 – Alteração de regime de trabalho para dedicação exclusiva (DE) – Juliana Fagundes dos Santos**; igualmente relatado pela conselheira Josefa, como porta-voz do conselheiro Fernando José Garbuio. O relator informou ao grupo que não foi possível a análise, por insuficiência de informações no processo, desta forma o processo seria devolvido para complementação das informações (melhor instrução da matéria) e nova submissão ao CONSEPE futuramente. Como despacho: Que se justifique a necessidade dela, considerando que as disciplinas são possíveis de serem atendidas por outros docentes. Na sequência, o último processo nº **23348.002648/2018-22 – Dispõe sobre minuta com diretrizes para a construção do Calendário Acadêmico do IFC**, relatado pela conselheira Josefa, que apresentou parecer favorável a aprovação das alterações na Portaria Normativa. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. Nos informes finais, o Presidente Schenkel informou que já foi encaminhado para portaria os nomes com a composição da comissão eleitoral para as eleições do próximo biênio do CONSEPE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CONSEPE, professor Cladecir Alberto Schenkel, encerrou a reunião às dezoito horas e um minuto, e eu, Eliana Alice de França Cunha, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 13:24)

BRUNO JOSE DANI RINALDI

LABQUI/VID (11.01.07.10)

Matrícula: ###452#2

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 10:48)

CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL

DGP/REITOR (11.01.18.00.24)

Matrícula: ###953#0

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 10:34)

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO

CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)

Matrícula: ###090#0

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 13:41)

ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: ###835#3

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 08:54)

ELITON PIRES

AGIII/SRS (11.01.16.01.02.04.03.03)

Matrícula: ###562#1

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 10:11)

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT

CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)

Matrícula: ###304#8

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 16:37)

GABRIELA FAVERO

LABME/LUZ (11.01.11.01.03.07.01)

Matrícula: ###804#2

(Assinado digitalmente em 24/12/2022 11:12)

GERSON LUIS DA LUZ

CCTAGR/SRS (11.01.16.01.03.03.03)

Matrícula: ###465#6

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 14:40)

IRIS WEIDUSCHAT

CCPED/BLUM (11.01.09.04)

Matrícula: ###035#7

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 10:10)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

(Não Assinado)

JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR

CGES/CAM (11.01.03.56)

Matrícula: ###314#6

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 13:21)

LEANDRO PADILHA RIBEIRO

CINF/BLU (11.01.09.01.02.03)

Matrícula: ###609#8

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 07:26)

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES

CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Matrícula: ###247#9

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:54)

RAFAEL ANDRADE

DIREXT/REI (11.01.18.85)

Matrícula: ###033#7

Processo Associado: 23348.009180/2019-88

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4404**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **72202268b7**